CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº 1100 / 96

DATA DA ABERTURA 26 / 11 / 96

ESPÉCIE/Nº: Projeto de Lei Complementar nº 32/96

ORIGEM/AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre desafetação de área de terreno

* PROJETO REJEITADO POR 06 x 11.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

total 17 folhas quando enviado para arquivo

CONCLUÍDO EM ..... / ..... / .....

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ..... / ..... / .....

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 25 de novembro de 1996

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 2
a)

Ofício nº CM-249/96

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL
26 NOV 16 04 96 001573
BRAGANÇA PAULISTA-SP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para a alta apreciação desse nobre legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre desafetação de área de terreno, de sua destinação originária e a transfere para a categoria de bens dominiais.

O terreno a ser desafetado é do patrimônio público municipal, objeto da matrícula nº 21.785, foi desapropriado em 1988, nos termos do Decreto nº 6338/87, para urbanização e paisagismo.

Entretanto, esta municipalidade pretende desmembrar esse terreno em quatro partes, a fim de fazer doação de uma delas para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista e outra para a Fanfarra Cásper Líbero-FANFACALI, atendendo, assim, as reivindicações dessas entidades.

Informo, também, que no referido terreno já se encontra edificado o prédio desta municipalidade que abriga o Ambulatório de Especialidades, sendo este mais um importante motivo para a regularização do mencionado imóvel.

Por se tratar de assunto de importância, solicito de Vossa Excelência a gentileza de determinar, na sua tramitação, o menor prazo possível, ou naquele estabelecido no artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

C.M.B.P.
PROTOCOLO 1100 96
FL. 03

Aguardando o pronunciamento de Vossa Excelência, reitero as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
FIS. 04
a)

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/96

Dispõe sobre desafetação de área de terreno.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei: complementar

Artigo 1° - Fica desafetada de sua destinação originária e transferida para a categoria de bens dominiais a área de terreno abaixo discriminada, localizada à Avenida dos Imigrantes, esquina com a Rua Cel. Daniel Peluso, Bairro do Uberaba:

"Começa no lado direito do antigo leito da Estrada de Ferro Bragantina (sentido Lavapés-Curitibanos), na divisa com o quinhão n° 6, daí, seguindo em sentido horário, acompanhando o referido lado, no mesmo sentido, por uma distância de 169,94m, onde encontra o lado direito da Rua Cel. Daniel Peluso, daí, confrontando com esta rua, deflete à direita e segue pelo referido lado por uma distância de 53,79m, até encontrar a margem esquerda do ribeirão Lavapés (sentido Montante), daí, confrontando com a Avenida dos Imigrantes, deflete à direita no mesmo sentido, segue pela referida margem por uma distância de 162,04m, até a divisa com o quinhão n° 6, daí, confrontando com este, deflete à direita e segue por um rumo magnético de 13°07'00"NW por uma distância de 71,76m até o lado direito do antigo leito da Estrada de Ferro Bragantina (sentido Lavapés-Curitibanos), onde deu início e agora encerra o perímetro de uma área de 8.764,93m² (oito mil, setecentos e sessenta e quatro metros e noventa e três decímetros quadrados)."

Artigo 2° - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

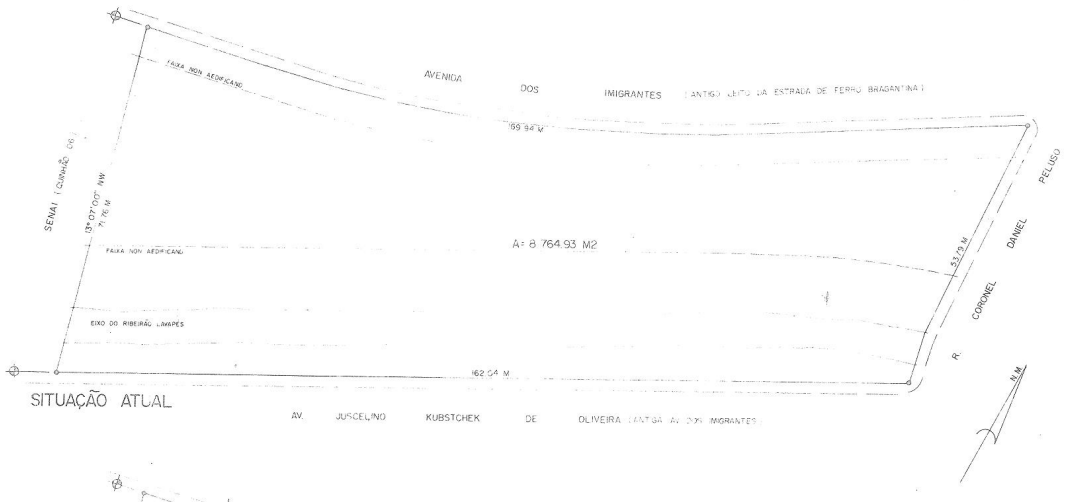

SITUAÇÃO ATUAL

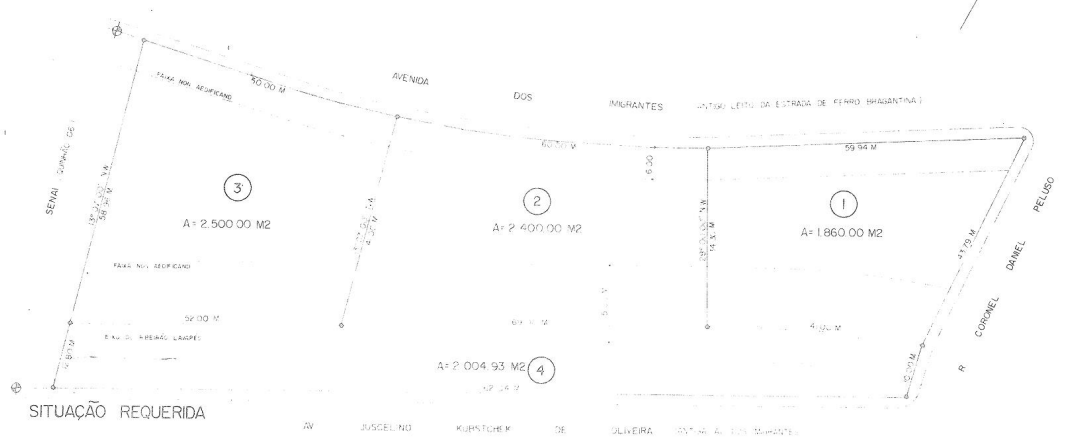

SITUAÇÃO REQUERIDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DESDOBRO DE ÁREA

PLANTA: PLANIMÉTRICA

PROPRIETARIO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

LOCAL: ENTRE - AVENIDA DOS IMIGRANTES, AV. JUSCELINO KUBSTCHEK DE OLIVEIRA E CORONEL DANIEL PELUSO

BAIRRO MATADOURO

BRAGANÇA PAULISTA – S.P.

ESCALA: 1:500

PROP.

AREAS: INDICADAS

RESP. TÉCNICO: Eraldo Nunes Oliveira
Eng.º CIVIL CREA-MG. 58 521/D

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Secretaria de Obras e Posturas
APROVADA
em 24/07/2006.

Engª. Elza M. Castelra Krubnikt
Chefe do Div. Fisc. e Posturas
CREA-SP 5060241170

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 811/96

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao *Projeto de Lei Complementar nº 32/96.*

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 26/11/96

Presidente da Câmara

1. REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o *Projeto de Lei Complementar nº 32/96* - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre desafetação de área de terreno (localizada na Av. dos Imigrantes, esquina com a Rua Cel. Daniel Peluso, Bairro do Uberaba, com 8.764,93m .

2. *JUSTIFICATIVA*

Tendo em vista a proximidade do período de recesso legislativo, estamos solicitando urgência para que o referido projeto possa ser apreciado em tempo hábil.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1996.

A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 07
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 82/96

ASSUNTO: convocação de audiência pública para debates relativos aos Projetos de Lei Complementar nºs 32, 33 e 34/96, e Projetos de Lei nºs 88 e 89/96.

Pelo presente, ficam os vereadores convocados e fica a população convidada a comparecerem à audiência pública que a Câmara Municipal realizará no dia 03 (três) de dezembro de 1996, terça-feira próxima, com início às 17h00, no plenário situado na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, para debates relativos aos seguintes projetos, de autoria do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid:

1. **Projeto de Complementar nº 32/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre desafetação de área de terreno. (O terreno a ser desafetado - localizado na Avenida dos Imigrantes, esquina com a Rua Cel. Daniel Peluso, Bairro do Uberaba - possui área de 8.764,93m² e, conforme consta na mensagem do Executivo, será desmembrado em quatro partes, sendo que uma delas será doada à Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista e outra para a Fanfarra Cásper Líbero).

2. **Projeto de Complementar nº 33/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre doação de terreno à Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista - CDL. (O terreno pertence ao patrimônio público municipal, possui área de 1.860,00m² e localiza-se na Avenida dos Imigrantes, no Bairro do Uberaba, neste município).

3. **Projeto de Lei Complementar nº 34/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre doação de terreno à Fanfarra Cásper Líbero de Bragança Paulista - FANFACALI. (O terreno pertence ao patrimônio público municipal, possui área de 2.400,00m² e localiza-se na Avenida dos Imigrantes, no Bairro do Uberaba, neste município).

4. **Projeto de Lei nº 88/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alugar imóvel para a Polícia Militar para o fim que especifica. (O objetivo da locação é a instalação, por parte da Polícia Militar, de um núcleo de formação de soldados neste município).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 08
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

5. Projeto de Lei nº 89/96 - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Caixa Econômica Federal para parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exercício do Dep. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. 1100/96
Fls. 09
2)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: PLC Nº 32/96

Encaminhe-se a matéria em referência para as comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
- Presidente -

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 10
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/96

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

1. Exposição da matéria:

Trata-se de projeto do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre desafetação de área de terreno.

2. Relatório:

O terreno a ser desafetado será desmembrado em quatro partes, sendo que uma delas será doada à Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista e outra para a Fanfarra Câsper Libero.

Nada a opor.

3. Conclusão:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 1996.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

De acordo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. B. - E. P.
PROT. 1100/96
Fls. 11

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: PLC Nº 32/96

RELATOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: o projeto em referência, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre desafetação de área de terreno.

2. RELATÓRIO: nada temos a opor.

3. CONCLUSÃO: pela APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 29 de novembro de 1996

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Relator

---

4. DECISÃO DA COMISSÃO: a Comissão de Finanças e Orçamento, pela unanimidade de seus membros, acata o parecer do relator e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 03/12/96

a.) MAURO BAGNA DEL ROIO
- Vice-Presidente -

a.) JOÃO AFONSO SÓLIS
- Membro -

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

RELATOR: LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

ASSUNTO: PLC Nº 32/96

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação de área de terreno.

2. RELATÓRIO:

Nada temos a opor quanto os aspectos desta Comissão, somos favoráveis à matéria.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO

Câmara Municipal, 29 de novembro de 1996

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
membro e relator de COSPDU

De acordo 29/11/96

De Acordo
03-12-96

DEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. Nº 1400 016
FLS 13
a)

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PLC Nº 32/96

RELATOR: Antônio Monteiro

1. **Exposição da matéria:** trata-se de projeto de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre desafetação de área de terreno.

2. **Relatório:** nada temos a opor desde que o projeto esteja de acordo com as normas exigidas pelos órgãos de defesa do meio ambiente.

3. **Conclusão:** pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1996

a.) ANTÔNIO MONTEIRO - Relator

4. **Decisão da Comissão:** favorável ao parecer do relator. Em 03/12/96

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
- Vice-Presidente -

a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO
- Membro -

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100 96
Fls 13
a)

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DEBATES RELATIVOS AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nos 32, 33, 34/96 e PROJETOS DE LEI Nos 88 e 89/96.

As dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a presidência do vereador José Benedito Ditinho de Oliveira, foram abertos e encerrados - em razão do não-comparecimento de nenhum cidadão - os trabalhos da audiência pública para debates relativos às seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No 32/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre desafetação de área de terrenos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No 33/96** - do Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - que dispõe sobre doação de terreno à Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança Paulista - CDL. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No 34/96** - que dispõe sobre doação de terreno à Fanfarra Câsper Líbero de Bragança Paulista - Fanfacali. **PROJETO DE LEI No 88/96** - do vereador Régis Lemos - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alugar imóvel para a Polícia Militar para o fim que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI No 89/96** - do Executivo Municipal - que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Caixa Econômica Federal, para parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Para constar, foi emitido este documento por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa, designada para acompanhar a referida audiência para fins de registro em ata.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.B.P.
PROT. GERAL 11100/96
Fls. 14

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 32/96

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 04/12/96 **na** 34ª **SESSÃO** ordin. 96
2ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 04/12/96 **na** 34ª **SESSÃO** ordin. 96

Quórum para (X) **APROVAÇÃO** ( ) **REJEIÇÃO**
( ) maioria simples
( ) maioria absoluta
(X) dois terços

REJEITADO

Sala das Sessões, 04 / DEZEMBRO / 19 96

PRESIDENTE DA CÂMARA

	1ª VOTAÇÃO Em 04/12/96	2ª VOTAÇÃO Em 04/12/96
ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
ADÍLSON LEITÃO XAVIER (licenciado)	Sim ( ) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
AMAURI SODRÉ DA SILVA	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
ANTÔNIO MONTEIRO	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
GILBERTO ROMANI Ausente	Sim ( ) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
LUIZ GONZAGA SPERENDIO	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
MAURO BAÚNA DEL ROIO Ausente	Sim ( ) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
RÉGIS LEMOS	Sim ( ) Não (X)	Sim ( ) Não ( )
Miguel Francisco Lopes	Sim (X) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
	Sim ( ) Não ( )	Sim ( ) Não ( )
CONTAGEM FINAL:	06 11	— —

DECISÃO DO PLENÁRIO: REJEITADO POR 11 X 06 VOTOS.

VISTO:

PRESIDENTE — 1º SECRETÁRIO — 2º SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100 /96
Fls. 16
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100 /96
Fls. 15
a)

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
MATÉRIA: PLC Nº 32/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em:	Por:
Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão:
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em:	Por:
Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão:
Ocorrência:	
Parecer emitido em:	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100/96
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO
Recebido em: Por:
Relator:
Prazo do relator: Prazo da Comissão:
Ocorrência:
Parecer emitido em:

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
Recebido em: Por:
Relator: ANTÔNIO MONTEIRO
Prazo do relator: Prazo da Comissão:
Ocorrência:
Parecer emitido em:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1100 / 96
Fls. 17
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PLC Nº 32/96 - dispõe sobre desafetação de área de terreno (localizada à Av. dos Imigrantes, esquina com a Rua Cel. Daniel Peluso, Bairro Uberaba.

Autor: Prefeito Municipal **Recebimento:** 26/11/96
Quórum: dois terços
Audiência pública: não há
Comissões: CJR, CFO, OBRAS e MEIO AMBIENTE
(até 03/12/96 para todas as comissões)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo para emendas: 28/11/96
Prazo final: 07/3/97
1ª Discussão: 18/02/97 | 03/12/96
2ª Discussão: 25/02/97 | 03/12/96
Observações: regime de urgência urgentíssima para 03/12/96 - Req. nº 811/96

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

REJEITADO

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: __/__/__
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO _____

Sala das Sessões, 04 / DEZEMBRO / 1996

PRESIDENTE DA CÂMARA

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: __/__/__
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO PREJUDICADO

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL: .....

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº em:
Prazo de sanção ou veto: __/__/__
Documento de sanção ou veto: _____